CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 109 /2021

Denomina como "Rua Adão dos Santos" via pública localizada no "Recanto dos Pássaros", distrito de São Gonçalo do Bação, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominada como Rua Adão dos Santos a via pública localizada no terreno denominado Recanto dos Pássaros, situado no Distrito de São Gonçalo do Bação, no Município de Itabirito.

Parágrafo único – A via a que se refere o caput deste artigo situa – se nas seguintes cordenas geodésicas: Latitude: 20º 19' 19, 7139" S e Longitude 43º 50'27.8684 W, conforme em Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 05 de Julho de 2021.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de Homenagear o Sr. Adão dos Santos, falecido em 04/08/1967, saudoso cidadão de nossa Cidade.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR

Autorização

Eu, Zita Sena dos Santos, brasileira, solteira, inscrita no CPF.: 278.929.136-53 e no RG.: MG- 1.662.332 - SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Itabira do campo, nº 13, Bairro Tombadouro, autorizo a Câmara Municipal de Itabirito a denominar e homenagear o meu pai Adão dos Santos, falecido em 04/08/1967, colocando o seu nome em rua, no terreno denominado Recanto dos Pássaros, situado no distrito de São Gonçalo do Bação, nesta cidade de Itabirito/MG.

Itabirito, 26 de maio de 2021

Zita Sena dos Santos.